

APOSTILA 01

Pelo presente instrumento, em conformidade com as atribuições a mim conferidas pelo art. 10 da Lei 11.697, de 13/06/2008 e o decidido no **P A 0001175/2024 - SEI**, fica **alterada o CNPJ e o endereço** da **CONTRATADA (LTBA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF 04.694.478/0001-10)**, constante da ementa e do preâmbulo do contrato de prestação de serviços 031/2025, em função da sexta alteração contratual consolidada (4337799).

Assim, o CNPJ/MF da **CONTRATADA** passa a ser: **04.694.478/0003-81**, estabelecida no endereço: **SOF Sul, Quadra 06, Conjunto B, Lote 2/4, Loja 02, Zona Industrial (Guará), Brasília/DF, CEP: 71215-232**.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, de 14/02/2025 (4235018), que por esta apostila não foram alteradas ou modificadas.

Desembargador WALDIR LEÔNCIO JÚNIOR

Presidente do TJDFT



Documento assinado eletronicamente por **Waldir Leôncio Cordeiro Lopes Júnior**, Desembargador Presidente, em 09/04/2025, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4348706** e o código CRC **787A30B5**.